

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**Natureza: STRICTO SENSU**  
**Nível: DOUTORADO**  
**Característica: Interdisciplinar**

**1** A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

## **2 Do Doutorado**

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

## **3 Clientela**

As inscrições estão abertas para candidatas portadoras de título Mestre, obtidos em cursos com nota igual ou superior a 3 (três) na última avaliação da CAPES.

## **4 Das inscrições**

As inscrições dos candidatos serão realizadas em três etapas.

1) Primeiramente, através do site do PPGCOM-UFF, no endereço <http://www.uff.br/ppgcom>, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar, obrigatoriamente, uma cópia de seu projeto de pesquisa em formato PDF.

2) Na segunda etapa, o candidato deverá efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Taxa de inscrição de R\$ 160,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site [www.uff.br/ppgcom](http://www.uff.br/ppgcom), bem como no anexo deste edital.

3) Como terceira e última etapa, o candidato deverá enviar o comprovante do pagamento escaneado, junto com a versão em PDF da ficha preenchida online, para o seguinte endereço de correio eletrônico: [doutorado.ppgcom.uff@gmail.com](mailto:doutorado.ppgcom.uff@gmail.com). As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e o cumprimento das duas etapas anteriores, e serão confirmadas para cada candidato através de email.

Os documentos necessários à inscrição são os seguintes, todos enviados por correio eletrônico em formato PDF e anexados à mesma mensagem:

- Comprovante de pagamento;
- Ficha de inscrição, a partir do comprovante da inscrição online;
- Projeto de pesquisa;

- Cópias do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- Cópia do diploma de graduação e de mestrado;
- Cópia da dissertação de mestrado;
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4;
- Curriculum Vitae Lattes, com link para o CV online;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;

Observações: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

No caso de mestrado em fase de conclusão, o candidato deve apresentar material de qualificação e carta do Orientador indicando o prazo previsto para a defesa. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o diploma no ato da matrícula.

## **5 Da seleção**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados aptos a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão desclassificados e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "classificado" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.
2. Avaliação do memorial, composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; ata da defesa de Mestrado (ou declaração, conforme observação anterior); cópia da dissertação de mestrado (ou material de qualificação, caso a defesa ainda não tenha ocorrido) e Curriculum Vitae. No que se refere a este último item, o currículo no formato Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, caso o considere necessário, com informações mais detalhadas. Esta etapa é eliminatória (nota 7,0), com peso 2. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) no memorial ou na defesa oral do projeto não poderão prosseguir no processo seletivo.
3. Defesa oral do projeto. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 3.
4. Prova de duas línguas estrangeiras, de realização obrigatória, porém computadas somente em casos de empate.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da defesa oral do projeto; e, em última instância, a nota obtida na prova de língua estrangeira.

## **6. Da prova de língua estrangeira:**

O candidato deve comprovar proficiência de leitura em duas línguas: inglês, obrigatoriamente; e um outro idioma - francês, espanhol, alemão ou italiano – que será indicado pelo candidato no processo da inscrição.

As provas consistirão em traduções de textos nas duas línguas (inglês e a segunda língua indicada), sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceito em substituição à prova; e devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com a solicitação de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

## **7 Da avaliação**

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGCOM, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

### **1) Projetos:**

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

### **2) Defesa oral do projeto:**

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

## **8 Das vagas**

Estão abertas 15 (quinze) vagas para o Doutorado em Comunicação, e mais 2 (duas) vagas exclusivas para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 17 (dezesete) vagas; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2015. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver <http://www.uff.br/ppgcom/>.

## **9 Do calendário**

Inscrições de 25 de agosto a 30 de setembro de 2014

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 28/11/2014

Resultado da avaliação do memorial: 28/11/2014

Defesa oral do projeto: 2/12 e 3/12/2014

Resultado: 5/12/2014 às 9 horas

Prova de língua estrangeira: 5/12/2014 às 14 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado final: 08/12/2014

PAULA SIBILIA  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Comunicação - UFF

**Anexo**

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia. (texto digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5). O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

OBS: projetos que ultrapassarem o tamanho estipulado não serão considerados.

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Tema e objetivos
5. Justificativa e relevância do tema.
6. Hipóteses
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente com relação às questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para a construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

As entrevistas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- 1- Domínio do tema apresentado no projeto;
- 2- Habilidade argumentativa;
- 3- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- 4- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa.

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU**

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 09/2014

Vencimento - 30/09/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 160,00

Valor Total = R\$ 160,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.